



**PARECER JURÍDICO ao Projeto de Lei Complementar Nº 09/2023.**

**Autor:** *Poder Executivo*

**Ementa:** “Altera a Lei Complementar n.º 34, de 28 de dezembro de 2009 – Código Tributário Municipal de Conceição do Coité, e dá outras providências.”

**Relatório:**

Trata-se de Parecer Jurídico com o escopo de se verificar a legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar 09/2023, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a isentar as associações de classe e as entidades sindicais dos trabalhadores, bem como as associações, fundações ou instituições filantrópicas sem fins lucrativos oficialmente declaradas de Utilidade Pública Municipal no Município de Conceição do Coité – Bahia acerca da isenção de impostos.

**Conclusão:** *parecer favorável à tramitação, discussão e votação do presente projeto de lei.*

**I – ADMISSIBILIDADE:**

Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria toda consideração da edilidade no tocante a tais aspectos, atendendo plenamente os critérios observados no Art. 24 do CPL.

**II – ANÁLISE SOB O PRISMA LEGAL E CONSTITUCIONAL:**

Conforme se depreende da análise do projeto de lei em referência, trata-se de instituição de políticas públicas, não havendo nenhum impedimento formal para seguimento, vez que se encontra de acordo com a Lei Complementar nº 178/2021, Lei Complementar 101/2000 (LRF), Constituição Federal, Artigo 150, Artigo 9º CTN e Lei Municipal 774/2016.

Mister ressaltar que a mensagem ao Legislativo assinada eletronicamente pelo Gestor do Executivo trata-se de uma autodeclaração de que Muitas vezes essas instituições, pelo fato do atual contexto econômico do País e até mesmo do próprio local onde é formada, nascem com a intenção nobre de fomentar a inclusão social e o bem comum, mas não conseguem se desenvolver em pouco tempo, precisando de um período maior para criar corpo, se desenvolver e cumprir seu papel social, necessitando, assim, do poder público, criar iniciativas que venham prestar apoio e amparos. O projeto em tela juntamente com outras medidas que deverão ser tomadas, tem como objetivo fazer com



Poder Legislativo  
Conceição do Coité - BA  
ASSESSORIA JURÍDICA

---

que estas entidades sejam apoiadas e incentivadas a obter o título de utilidade pública a fim de cumprir o seu papel social.

Por fim observa-se que a devida atenção a tais novidades e institutos basilares ao desenvolvimento e recuperação da economia, apresentados no Projeto de Lei Complementar em tela, de modo que a Legislação Municipal reste devidamente adequada aos princípios norteadores insculpidos nas determinações legais vigentes.

**III - CONCLUSÃO:**

Por essas razões, esta Assessoria Jurídica Legislativa **opina** pela **POSSIBILIDADE JURÍDICA** da tramitação, discussão e votação do projeto ora tratado, por não vislumbrar nenhum vício constitucional e legal que obste sua normal tramitação.

É o parecer,

Conceição do Coité 20 de outubro de 2023.

**Bel. MACSON ALBERTO OLIVEIRA**  
OAB/BA 42.398  
Assessor Jurídico